

PROPOSTA N.º 571 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

10 de maio de 2023

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva

De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea l) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 27 de novembro de 2019, e por indicação da Comissão Científica do Departamento de Direito o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, (Ata de 27 de abril de 2023), propor ao Magnífico Reitor, para homologação, o seguinte júri:

Candidata: MESTRE IOLANDA ALEXANDRA DA SILVA RODRIGUES DE BRITO

Tema: *Direito à Privacidade e Redes Sociais: O Indivíduo e a Sociedade de Vigilância Omniótica.*

Presidente:

Doutor José Manuel Amado Da Silva | Magnífico Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa

Orientador:

Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado | Professor Associado da Universidade Autónoma de Lisboa

Vogais:

Doutor Alexandre Dias Pereira | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Doutora Alessandra Souza da Silveira | Professora Associada da Escola de Direito da Universidade do Minho

Doutor Pedro Cerqueira Gomes | Professor Auxiliar na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

Doutor Manuel Guedes Valente | Professor Associado da Universidade Autónoma de Lisboa

Doutor Artur Flamínio da Silva | Professor Associado da Universidade Autónoma de Lisboa

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor Manuel Guedes Valente

12.05.2023

José Amado da Silva
Reitor

*Nota: o presidente do júri, c.c.a. o impedimento
e a falta de representação de pelo
Professor Doutor Alexandre Dias Pereira*